



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

434	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 003/2020

“1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:”

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Conceição, nº 806, Bairro Centro, Linhares/ES, Inscrito no CNPJ sob n.º 15.183.636/0001-93, neste ato representada **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, senhora **LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], Linhares-ES, CEP [REDACTED] e o **GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.033.647/0001-69, sediada na Rodovia Damácio José Mage, Km 04, Corrego do Farias, Linhares-ES, Cep.: 29.909-340, representada pelo seu Presidente Sr. **LESSANDRO PANDOLFI PESOTTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], bairro [REDACTED] - ES, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 464/2017, celebram o presente Aditivo ao Termo de Colaboração de nº 003/2020, oriundo do processo administrativo nº 22.647/2019 – Volume 03 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica acrescido a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração de nº 003/2020, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 28,57% (vinte e oito virgula cinquenta e sete por cento) do valor inicial, que corresponde à Serviço de jovens e adultos, em tempo integral, do sexo masculino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária na Ficha 007 – Fonte 100100000.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

495	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 14 de agosto de 2020.

[Handwritten Signature]
LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten Signature]
ALESSANDRO RANDOLFI PESSOTTI
PRESIDENTE DO GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020

2